SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 1111/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23073.005615/2015-69**;

RESOLVE

Considerar autorizado o afastamento do servidor **EULER SANTOS ARRUDA,** matrícula SIAPE nº 326089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, no período de **14 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2017,** para realizar curso de Doutorado em História, Filosofia e Patrimônio da Ciência e da Tecnologia, na Universidade de Nova Lisboa/Portugal, com ônus limitado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de março de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor